



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japoatã

Período: 01/04/2019 a 30/06/2019

Gestor: ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 438 de 21 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 15 de 12 de abril 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 466 de 31 de dezembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.265.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.255.000,00
Despesas de Capital	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.265.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 312.055,41 (Trezentos e doze mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japoatã**

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 312.055,41	-
Neste trimestre	R\$ 312.055,41	-
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 624.110,82</b>	-

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2019, importava em **R\$ 2.538,35** (Dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 2.538,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.538,35</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.538,35** (Dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**2.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 73.776,77** (Setenta e três mil, setecentos e setenta e seis mil e setenta e sete centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 18.804,24
IRRF	R\$ 8.956,64
Empréstimo Banese	R\$ 43.284,82
Inss- Retenções NF	R\$ 1.996,50
Depósito Judicial	R\$ 385,99
ISS Retido	R\$ 348,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.776,77</b>

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 87.557,81** (Oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete e oitenta e um centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 321.159,58** (Trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 324.853,43** (Trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 965.600,25	R\$ 311.062,28	R\$ 307.368,44
Neste trimestre	R\$ 87.557,81	R\$ 321.159,59	R\$ 324.853,43
Acumulado	<b>R\$ 1.053.158,06</b>	<b>R\$ 632.221,87</b>	<b>R\$ 623.221,87</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 90.959,53 (Noventa mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 37.983,50
IRRF	R\$ 8.956,64
Empréstimo Banese	R\$ 43.284,15
Depósito judicial	R\$ 385,99
ISS Retido	R\$ 348,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.959,53</b>

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 20.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**. Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	6.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei N° 411 de 12 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 365.184,25** (Trezentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 436.877,57** (Quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete e cinquenta e sete centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados e 01 (uma) Dispensa.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 01 (um) contrato.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Japoatã/SE, 16 de maio de 2019

*Francislaine Araújo Oliveira*

**FRANCISLAINE ARAUJO OLIVEIRA**

Responsável pelo Controle Interno